



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas na **Ata de Registro de Preços nº. 11.007/2019** e o **Pregão Presencial nº. 052/2019-SRP**, oriunda do município de CANINDÉ-CE, conforme documentos em anexo e considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal nº 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**; Considerando que referido objeto teve seu contrato reincidente no município; Considerando que foram realizadas pesquisa de mercado do referido objeto pelo setor de compras do município e que os apresentados no Registro de Preço estão abaixo dos apresentados; Considerando que trata-se de um objeto de extrema necessidade a população Madalenense e considerando princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração com relação aos preços praticados no mercado conforme coletados pelo Setor de Compras deste município, autorizamos a abertura de procedimento Carona, para **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, em conformidade com termo de referência em anexo e dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÓRGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
SAÚDE / HOSPITAL	0902.10.244.1001.2.058	33.90.39.00
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0707.15.122.1501.2.049	33.90.39.00
CULTURA, ESPORTE	1010.27.812.2702.2.071	33.90.39.00
GABINETE	0202.04.122.0402.2.002	33.90.39.00

Encaminhamos o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

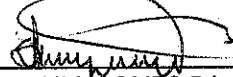
Madalena- Ceará, 23 de Setembro de 2019.



ADRIELÁ MARCIA CRUZ COSTA
CHEFE DE GABINETE



KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



SUYANE MARA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE



MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.563.328/0001-28.

✓ **LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
01	LOCAÇÃO DE 01(um) VEICULO TIPO PICK-UP, Caminhonete cabine dupla, carroceria aberta, quatro portas, direção hidráulica, potência mínima de 2.8 116 a 163 cv, tração 4x4 com vidros e travas elétricas, ar condicionado, alarme, movido a diesel, com motorista e combustível por conta da contratante.	Mês	12	6.200,00	74.400,00

✓ **LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant	Vr. Unitario	Vr. Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 46 (QUARENTA E SEIS) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, DEVENDO CONTER TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS (DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO - CNT) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	KM	8850	5,00	44.250,00
02	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM 03 (TRES) PORTAS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 15 PASSAGEIROS COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO - CNT EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	KM	5.000	4,00	20.000,00
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM NO MÍNIMO DUAS PORTAS, COM CARROCERIA, CAPACIDADE DE CARGA DE 1.000KG, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS POR CONTA DO CONTRATADO (DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO - CNT E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	KM	5.000	3,00	15.000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Totalizando R\$ 153.650,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

2.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

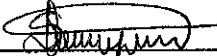
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal nº 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**



ADRILEIA MARCIA CRUZ COSTA
CHEFE DE GABINETE



KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



SUYANE MARA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE



MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS